



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2830/2022-DE abd

Juiz de Fora, 02 de setembro de 2022.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 15/2022**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do **caput** do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria dos Vereadores Bejani Júnior e Kátia Franco Protetora, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Fica obrigatória a instalação de câmeras de vídeo no canil municipal de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

